

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA	GENERAL CONDITIONS OF PURCHASE
1. REGRAS APLICÁVEIS	1. APPLICABLE RULES
1.1. O relacionamento entre qualquer das empresas do Conglomerado Financeiro Volkswagen (“Contratante”), composto pela Volkswagen Participações Ltda., CNPJ 03.495.672/0001-03; Volkswagen Administradora de Negócios Ltda., CNPJ 59.140.541/0001-68; Volkswagen Serviços Ltda., CNPJ 54.204.102/0001-58; Banco Volkswagen S.A., CNPJ 59.109.165/0001-49; Consórcio Nacional Volkswagen – Administradora de Consórcio Ltda., CNPJ 47.658.539/0001-04; Volkswagen Corretora de Seguros Ltda., CNPJ 60.888.898/0001-08; LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., CNPJ 00.389.481/0001-79; LM Comércio de Veículos Seminovos Ltda., CNPJ 36.233.803/0001-33, e Simple Way Locações e Serviços S.A., CNPJ 02.763.931/0001-77, com os fornecedores que lhes fornecem produtos (“Contratada”) será regulado pelos documentos a seguir especificados (em conjunto referenciados como “Contrato”): (i) estas Condições Gerais de Compra registradas no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 2.292.833, em 01 de setembro de 2025; (ii) Pedido de Compra; (ii) Memorial Descritivo e (iv) quaisquer outros documentos relacionados ao Pedido de Compra no momento de sua apresentação pela Contratante (“Documentos Correlatos”).	1.1. The relationship between any of the companies of the Volkswagen Financial Conglomerate (“Contractor”), composed of Volkswagen Participações Ltda., CNPJ 03.495.672/0001-03; Volkswagen Administradora de Negócios Ltda., CNPJ 59.140.541/0001-68; Volkswagen Serviços Ltda., CNPJ 54.204.102/0001-58; Banco Volkswagen S.A., CNPJ 59,109,165/0001-49; Consórcio Nacional Volkswagen – Administradora de Consórcio Ltda., CNPJ 47.658.539/0001-04; Volkswagen Corretora de Seguros Ltda., CNPJ 60.888.898/0001-08; LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., CNPJ 00.389.481/0001-79; LM Comércio de Veículos Seminovos Ltda., CNPJ 36.233.803/0001-33, and Simple Way Locações e Serviços S.A., CNPJ 02.763.931/0001-77, with the suppliers that provide them with products (“Contracted”) will be regulated by the documents specified below (collectively referred to as “Agreement”): (i) these General Conditions of Purchase registered with the 10th Official Registry of Titles and Documents and Civil of Legal Entity of São Paulo, under nº 2.292.833, on 01 of september of 2025; (ii) Purchase Order; (ii) Descriptive Memorial and (iv) any other documents related to the Purchase Order at the time of its presentation by the Contractor (“Related Documents”).
1.2. O Pedido de Compra do(s) Produto(s) (Pedido se Compra) será emitido eletronicamente pela Contratante e confirmado por e-mail pelo fornecedor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados de seu envio. As Condições De Compra serão reputadas como aceitas pela Contratada se, no prazo citado, não houver manifestação em contrário e seja dado início a quaisquer trabalhos que digam respeito ao Pedido De Compra.	1.2. The Purchase Order for the Product(s) (Purchase Order) will be issued electronically by the Contractor and confirmed by email by the supplier within 24 (twenty-four) hours of its submission. The Purchase Conditions will be deemed accepted by the Contracted if, within the aforementioned period, there is no statement to the contrary and any work related to the Purchase Order is started.
1.3. Em caso de conflito, divergência ou omissão: (i) as Condições Gerais prevalecerá sobre as disposições do Pedido de Compra, do Memorial Descritivo, e/ou qualquer outro Documento Correlato; (ii) o Pedido de Compra prevalecerá sobre o Memorial Descritivo e/ou qualquer outro Documento Correlato; (iii) o Documento Correlato prevalecerá sobre o Memorial Descritivo. Qualquer disposição nos Anexos, Pedido de Compra, do Memorial Descritivo, e/ou qualquer outro Documento Correlato que trate, direta ou indiretamente, de matéria já regulada nestas Condições Gerais, será nula e sem efeito, por se considerar tal matéria integral e exaustivamente disciplinada no presente instrumento.	1.3. In case of conflict, divergence or omission: (i) the General Conditions shall prevail over the provisions of the Purchase Order, the Descriptive Memorial, and/or any other Related Document; (ii) the Purchase Order shall prevail over the Descriptive Memorial and/or any other Related Document; (iii) the Related Document shall prevail over the Descriptive Memorial. Any provision set forth in the Annexes, Purchase Order, Descriptive Memorial, and/or any other Related Document, which addresses, whether directly or indirectly, any matter already governed by these General Conditions, shall be deemed null and void, such matter being considered fully and exhaustively regulated under this instrument.
2. PREÇO E SUA ALTERAÇÃO	2. PRICE AND ITS CHANGE

2.1. O Preço constante no Pedido de Compra é firme, estando inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos e quaisquer outros valores que incidam, ou venham a incidir, sobre o Produto.	2.1. The Price stated in the Purchase Order is firm, including all direct and indirect costs, taxes and any other amounts that are or may be levied on the Product.
2.2. O Preço poderá ser reajustado após decorrido o período de 12 (doze) meses de vigência do Contrato, mediante prévio acordo entre as Partes e solicitação da Contratada, com 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida.	2.2. The Price may be readjusted after the 12 (twelve) month period of validity of the Contract, upon prior agreement between the Parties and request by the Contracted, with 30 (thirty) days in advance of the intended date.
2.3. Os reajustes de preço somente entrarão em vigor depois de aceitos pela Contratante.	2.3. Price adjustments will only come into effect after being accepted by the Contractor.
2.4. A Contratante poderá, a qualquer momento, exigir a apresentação do cálculo do custo da Contratada, estando a ela facultado o direito de exigir o reajuste de preço sempre que, comprovadamente, se verificar redução em qualquer dos seus elementos componentes desse preço.	2.4. The Contractor may, at any time, require the presentation of the Contracted's cost calculation, and shall have the right to demand a price adjustment whenever there is a demonstrably reduction in any of the components of that price.
2.5. Fica, ainda, assegurada à Contratante a faculdade de modificar ou cancelar, imediatamente, o Pedido de Compra e sua respectiva programação de entrega se não lhe convier o reajuste de preço pretendido pela Contratada, ou se esta não concordar com o reajuste de preço solicitado pela Contratante.	2.5. The Contractor is also guaranteed the right to immediately modify or cancel the Purchase Order and its respective delivery schedule if the price adjustment requested by the Contracted is not suitable for it, or if the Contracted does not agree with the price adjustment requested by the Contractor.
3. FORNECIMENTO	3. SUPPLY
3.1. O(s) Produto(s) será(ão) entregue(s) no endereço e na área estipulada pela Contratante.	3.1. The Product(s) will be delivered at the address and area stipulated by the Contractor.
3.2. É assegurado à Contratante o direito de não receber ou de devolver o(s) Produto(s) remetido(s) fora das especificações do Pedido De Compra. Nesse caso, estará facultado à Contratante considerar cancelado imediatamente o Pedido de Compra.	3.2. The Contractor is entitled with the right not to receive or to return any Product(s) shipped outside the Purchase Order specifications. In this case, the Contractor may immediately consider the Purchase Order cancelled.
3.3. É assegurado à Contratante optar pelo recebimento, ou não, do(s) Produto(s) em Fornecimento fora de prazo ou em quantidade diferente àquela especificada no Pedido de Compra e / ou na programação de entrega.	3.3. The Contractor is entitled to choose whether or not to receive the Product(s) in Supply outside the deadline or in a quantity different from that specified in the Purchase Order and/or in the delivery schedule.
3.4. No caso de identificação posterior de Fornecimento a maior, ficará a critério da Contratante optar entre o Recebimento ou a Devolução do(s) Produto(s). Na opção Devolução, a Contratante comunicará a Contratada, para que proceda a sua retirada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se perecível, ou 10 (dez) dias, nas demais hipóteses, contado o prazo a partir do aviso emitido pela Contratante a respeito. Caso a Contratante opte pela Devolução e na hipótese de ter havido faturamento do(s) Produto(s), a Contratada deverá reembolsar o valor pago em até 3 (três)	3.4. In the event of subsequent identification of an Oversupply, it will be at the Contractor's discretion to choose between Receiving or Returning the Product(s). In the case of Return, the Contractor will notify the Contracted so that it can collect the product(s) within 48 (forty-eight) hours, if perishable, or 10 (ten) days, in other cases, counting the term from the notice issued by the Contractor. If the Contractor opts for Return and in the event that the Product(s) have already been invoiced, the Contracted shall refund the amount paid within 3 (three) business days,

dias úteis, contados da retirada do(s) Produto(s) ou do fim do prazo concedido para tanto, o que ocorrer primeiro, corrigidos monetariamente pelo IPCA. No caso de atraso do reembolso, haverá incidência de juros de 1% e multa de 2% a.m.	counting from the date of collection of the Product(s) or the end of the period granted for this purpose, whichever occurs first, monetarily adjusted by the IPCA (Brazilian Consumer Price Index). In the event of late reimbursement, interest of 1% and a fine of 2% per month will be charged.
4. EMBALAGEM, TRANSPORTE E RISCOS	4. PACKAGING, TRANSPORTATION AND RISKS
4.1. O(s) Produtos(s) deverá(ão) ser embalado(s) de maneira adequada ao transporte e posterior armazenamento.	4.1. The Product(s) must be packaged appropriately for transport and subsequent storage.
4.2. Correrão por conta da Contratada as despesas de embalagem, fretes, carretos, seguros, bem como as incorridas pela Contratante, com a devolução, correção, ou recuperação do(s) Produto(s) que, por deficiência de produção, danos de transporte, embalagem inadequada, entre outros, não esteja, a critério da Contratante, em perfeitas condições de uso.	4.2. The Contracted will be responsible for packaging, freight, transportation, insurance costs, as well as those incurred by the Contractor for the return, correction, or recovery of the Product(s) that, due to production deficiencies, transport damage, inadequate packaging, among others, are not, at the Contractor's discretion, in perfect conditions for use.
4.3. Correrão também, por conta da Contratada, todos os riscos de transporte e a conservação da mercadoria, até a sua efetiva entrega à Contratante ou devolução.	4.3. The Contracted will also bear all transport risks and the conservation of the goods until their effective delivery to the Contractor or return.
4.4. A Contratante não será responsável por qualquer acidente que a Contratada ou pessoas por ele designadas venham a sofrer em suas dependências, em que não se justifique sua presença e/ou o acidentado não tenha observado as normas de segurança da Contratada.	4.4. The Contractor shall not be liable for any accident that the Contracted or persons designated by it may suffer on its facilities, in which its presence is not justified and/or the injured party has not observed the Contracted's safety standards.
5. ACIDENTES E DANOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE	5. ACCIDENTS AND DAMAGE ON CONTRACTOR FACILITIES
5.1. A Contratada responderá, integralmente, pelas consequências dos acidentes ou quaisquer danos, patrimoniais e morais, que pessoas, físicas ou jurídicas, sob sua responsabilidade, direta ou indireta, venham a sofrer ou ocasionar nas dependências da Contratante, respondendo, ainda, pelo Ressarcimento dos prejuízos comprovadamente causados a terceiros que, da Contratante, venham a exigir reparação, decorrentes de ato ou fato imputáveis a tais pessoas.	5.1. The Contracted shall be fully liable for the consequences of accidents or any damage, whether material or moral, that individuals or legal entities, under its direct or indirect responsibility, may suffer or cause on the Contracted's facilities, and shall also be liable for the reimbursement of losses demonstrably caused to third parties who, from the Contractor, may demand compensation, resulting from an act or fact attributable to such individuals.
6. FATURAMENTO E PAGAMENTO	6. BILLING AND PAYMENT
6.1. A Contratada emitirá as Notas Fiscais ou Faturas conforme informações constantes do Pedido de Compra, contendo obrigatoriamente: (i) o número completo do Pedido de Compra, e (ii) descrição completa dos Produto(s).	6.1. The Contracted will issue the Invoices or Bills according to the information contained in the Purchase Order, which must contain: (i) the complete Purchase Order number, and (ii) a complete description of the Product(s).
6.2. A inobservância, pela Contratada, de qualquer das obrigações previstas no Contrato motivará a suspensão do pagamento respectivo até a plena e total regularização da pendência. A postergação não ensejará à Contratada o	6.2. Failure by the Contracted to comply with any of the obligations set forth in the Agreement shall result in the suspension of the respective payment until the outstanding amount is fully settled. Such postponement shall not give

direito de pleitear a incidência de atualização monetária ou juros de mora.	rise to the Contracted's right to claim monetary restatement or interest on arrears.
7. DEDUÇÕES DE PAGAMENTO	7. PAYMENT DEDUCTIONS
7.1. A Contratante estará autorizada a deduzir dos pagamentos devidos à Contratada o valor correspondente a eventuais penalidades incorridas pela Contratada por inadimplemento do Pedido de Compra.	7.1. The Contractor shall be authorized to deduct from payments due to the Contracted the amount corresponding to any penalties incurred by the Contracted for non-compliance with the Purchase Order.
7.1.1. Caso as deduções não sejam possíveis, a Contratante poderá exigir da Contratada o imediato reembolso dos respectivos valores, que deverá ser realizado em 3 (três) dias úteis, devidamente corrigido pelo IPCA, sob pena de incidência de juros de 1% e multa de 2% a.m.	7.1.1. If deductions are not possible, the Contractor may demand immediate reimbursement of the respective amounts from the Contracted, which must be carried out within 3 (three) business days, duly corrected by the IPCA, under penalty of interest of 1% and a fine of 2% per month
8. AUDITORIA	8. AUDIT
8.1. Fica reservado à Contratante, a qualquer tempo, mesmo após o último pagamento relativo ao Pedido de Compra, o direito de solicitar à Contratada, e esta se obriga a apresentar, de imediato, todos os documentos e esclarecimentos necessários à verificação/ conferência e comprovação dos dados que geraram as respectivas Notas Fiscais ou Faturas, inclusive pertinentes àquelas já aceitas.	8.1. The Contractor reserves the right, at any time, even after the last payment relating to the Purchase Order, to request the Contracted, and the Contracted is obliged to immediately present, all documents and clarifications necessary for the verification/checking and proof of the data that generated the respective Invoices or Bills, including those already accepted.
8.2. Se, em função da auditoria retro mencionada, for constatada qualquer pendência ou discrepância por ato, fato, ação ou omissão comprovadamente imputada à Contratada, este se obriga, em função da ocorrência, a: (I) tomar toda e qualquer medida para a sua regularização; (II) arcar com todo e qualquer ônus dela resultante; (III) ressarcir à Contratante valores por esta inadequadamente despendidos; e (IV) responder pelas ocorrências, se for o caso, mantendo a Contratante a salvo de quaisquer reclamações e/ou punições que de suas faltas resultarem.	8.2. If, as a result of the aforementioned audit, any pending matter or discrepancy is found due to an act, fact, action or omission demonstrably attributed to the Contracted, the Contracted is obliged, based on the occurrence, to: (I) take any and all measures for regularization; (II) bear any and all resulting burdens; (III) reimburse the Contractor for its amounts improperly spent; and (IV) respond for the occurrences, if applicable, keeping the Contractor safe from any complaints and/or punishments resulting from its faults.
9. VIGÊNCIA	9. VALIDITY
9.1. Este Contrato entra em vigor na data de assinatura do Termo de Adesão, ou na data da última assinatura eletrônica realizada, se assinado eletronicamente, permanecendo vigente por prazo indeterminado ("Prazo de Vigência"), o qual não se confunde com o prazo de execução do fornecimento ("Prazo de Execução").	9.1. This Agreement shall come into force on the date of signature of the Term of Adhesion, or on the date of the last electronic signature made, if signed electronically, remaining in force for an indefinite period ("Term of Validity"), which shall not be confused with the term of execution of the supply ("Term of Execution").
9.2. O Prazo de Execução dos fornecimentos está discriminado no Pedido De Compra, podendo ser renovado por acordo prévio e por escrito entre as Partes, por meio eletrônico, observado o Prazo de Vigência, através da emissão de novo Pedido De Compra. No caso de haver fornecimento realizado antes do início da vigência estabelecida ou após o vencimento previsto no Pedido de Compra, as Partes ratificam, desde já, sua execução e,	9.2. The Term of Execution of the Supply is specified in the Purchase Order and may be renewed by prior written agreement between the Parties, electronically, in compliance with the Term of Validity, through the issuance of a new Purchase Order. In the event of any supply being made before the start of the established term or after the expiration date set forth in the Purchase Order, the Parties

consequentemente, a incidência Contrato para regulamenta-los.	hereby ratify its execution and, consequently, the application of the Agreement to regulate them.
10. RESCISÃO	10. TERMINATION
10.1. O Contrato poderá ser resolvido por qualquer das Partes, de pleno direito e sem o pagamento de qualquer penalidade, mediante notificação por escrito com efeitos imediatos, nas seguintes hipóteses: (i) em caso de ajuizamento de pedido falência, recuperação judicial, extrajudicial ou insolvência; (ii) se ocorrerem motivos de força Maior ou caso fortuito, que, sem culpa das Partes, obriguem-nas a paralisar ou limitar suas respectivas atividades por período superior a 30 (trinta) dias (iii) em caso de infração a qualquer cláusula contida neste Contato, que não seja sanada no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento de notificação, por escrito, da outra Parte, para tal propósito.	10.1. The Agreement may be terminated by either Party, by operation of law and without payment of any penalty, by written notice with immediate effect, in the following circumstances: (i) in the event of filing a petition for bankruptcy, judicial or extrajudicial recovery or insolvency; (ii) if force majeure or unforeseeable circumstances occur, which, without fault of the Parties, obligate them to stop or limit their respective activities for a period exceeding 30 (thirty) days; (iii) in the event of a breach of any clause contained in this Agreement, that is not remedied within 10 (ten) days from receipt of written notice from the other Party for such purpose .
10.2. O Contrato ou determinado Pedido de Compra poderá, ainda, ser considerado imediatamente resolvido, de pleno direito, pela Contratada, sem qualquer responsabilidade de qualquer natureza para a mesma, independentemente de interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:	10.2. The Agreement or a given Purchase Order may also be considered immediately terminated, by operation of law, by the Contracted, without any liability of any nature whatsoever, regardless of any judicial or extrajudicial notice or notification, in the following circumstances:
a) se ficar evidenciado, a qualquer momento, que a Contratada não iniciou, em tempo hábil, a execução do Pedido de Compra ou deixou de tomar as medidas necessárias que o habilitem a seu exato cumprimento, dentro do prazo e demais condições estabelecidas;	a) if it becomes evident, at any time, that the Contracted did not start, in a timely manner, the execution of the Purchase Order or failed to take the necessary measures to enable its exact fulfillment, within the deadline and other conditions established;
b) se vier a ocorrer a paralisação deliberada das atividades da Contratada;	b) if there is a deliberate interruption of the Contracted's activities;
c) se a Contratada der causa, por deficiências técnicas, a sucessivas Devoluções de Produto; e	c) if the Contracted causes, due to technical deficiencies, successive Product Returns; and
d) se o Pedido De Compra vier a ser Cancelado, conforme previsto nas cláusulas 2.4 e 3.2.	d) if the Purchase Order is Cancelled, pursuant to clauses 2.4 and 3.2.
10.3. Se a Contratada der causa à resolução do Pedido de Compra, verificada a ocorrência do evento indicado no item "iii" da cláusula 10.1., ou a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas cláusulas 10.2., deverá arcar com a responsabilidade de indenizar a Contratante pelos eventuais prejuízos incorridos em razão do fato.	10.3. If the Contracted causes the termination of the Purchase Order, upon verification of the occurrence of the event indicated in item "iii" of clause 10.1., or the occurrence of any of the events indicated in clauses 10.2., it shall bear the responsibility of indemnifying the Contractor for any losses incurred as a result of the fact.
10.4. Se a Contratada motivar a extinção do Pedido de Compra, nos termos da cláusula antecedente, ficará ainda facultado à Contratante o bloqueio dos pagamentos ainda pendentes em favor da Contratada, até que integralmente cumpridos, pelo último, os compromissos a seu cargo ainda	10.4. If the Contracted motivates the termination of the Purchase Order, under the terms of the preceding clause, the Contractor will also be entitled to block payments still pending in favor of the Contracted, until the latter has fully fulfilled the commitments under its responsibility still in

em andamento, que não forem incompatíveis com os efeitos da resolução.	progress, that are not incompatible with the effects of the termination.
11. INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E PENALIDADES	11. CONTRACTUAL BREACH AND PENALTIES
11.1. Para efeito do cálculo das penalidades contratuais, será considerado como “Valor do Contrato” o preço global constante no Pedido de Compras, incluindo eventuais reajustes e renovações.	11.1. For purposes of calculating contractual penalties, the “Agreement Value” will be considered as the overall price stated in the Purchase Order, including any adjustments and renewals.
11.2. O não cumprimento de quaisquer obrigações, prazos e condições previstos nesse Contrato, não sanadas no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento de notificação da Contratante, sujeita à Contratada, a partir da data do inadimplemento até o cumprimento da obrigação, as penalidades não compensatórias a seguir estabelecidas:	11.2. Failure to comply with any obligations, deadlines and conditions set forth in this Agreement, not remedied within 10 (ten) days after receipt of notification from the Contractor, will subject the Contracted, from the date of default until fulfillment of the obligation, to the non-compensatory penalties set forth below:
(i) Multa de 5% (cinco por cento) do Valor do Contrato, corrigido pelo IPCA ou por índice que o substitua, por infração contratual cometida;	(i) Fine of 5% (five percent) of the Agreement Value, adjusted by the IPCA or an index that replaces it, for any breach of contract committed;
(ii) Multa cominatória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do Valor do Contrato, corrigido pelo IPCA ou por índice que o substitua, por dia em que a infração que deu origem à multa estabelecida no item (i) acima, não for sanada.	(ii) A mandatory fine of 0.33% (zero point thirty-three percent) of the Agreement Value, adjusted by the IPCA or an index that replaces it, per day in which the violation that gave rise to the fine established in item (i) above is not remedied.
11.3. As multas ora estabelecidas serão limitadas a 10% (dez por cento) do Valor do Contrato, corrigido pelo IPCA ou por índice que o substitua, por infração ocorrida.	11.3. The fines established herein will be limited to 10% (ten percent) of the Agreement Value, adjusted by the IPCA or an index that replaces it, for each violation.
11.4. Em caso de rescisão por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada multa não compensatória e não excludente das demais penalidades previstas neste Contrato equivalente a 20% (vinte por cento) do Valor do Contrato, corrigido pelo IPCA ou por índice que o substitua.	11.4. In the event of termination due to fault or intent misconduct by the Contracted, a non-compensatory fine will be applied, not excluding other penalties provided for in this Agreement, equivalent to 20% (twenty percent) of the Agreement Value, adjusted by the IPCA or an index that replaces it.
11.5. No caso de atraso no pagamento do Preço pela Contratante, por sua única e exclusiva responsabilidade, por período superior a 10 (dez) dias após a data do vencimento, ao valor devido será acrescido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração correspondente, calculados pro rata die.	11.5. In the event of delay in payment of the Price by the Contractor, for its sole and exclusive responsibility, for a period exceeding 10 (ten) days after the due date, the amount due will be subject to interest on arrears of 1% (one percent) per month or corresponding fraction thereof, calculated pro rata die.
11.6. As multas e penalidades previstas no Contrato poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente e sem prejuízo da possibilidade de rescisão do Contrato, com as consequências daí resultantes e da cobrança, pela Parte prejudicada, das perdas e danos decorrentes dos prejuízos comprovadamente causados pela Parte infratora.	11.6. The fines and penalties provided for in the Agreement may be applied individually or cumulatively and without prejudice to the possibility of terminating the Agreement, with the resulting consequences and the recovery, by the injured Party, of losses and damage resulting from losses demonstrably caused by the infringing Party.
11.7. O valor das multas impostas à Contratada poderá, a critério da Contratante, ser pago mediante abatimento do	11.7. The value of the fines imposed on the Contracted may, at the discretion of the Contractor, be paid by means of a reduction in the Price or, if the Contractor so decides, by

Preço ou, caso a Contratante assim o decida, por outra forma que vier a ser acordada, por escrito, entre as Partes.	another method that may be agreed upon in writing between the Parties.
12. FORÇA MAIOR	12. FORCE MAJEURE
12.1. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra pelo descumprimento de suas obrigações contratuais em decorrência de comprovados eventos de força maior ou caso fortuito, enquanto perdurarem e tiverem efeito, desde que comuniquem por escrito o fato à outra Parte, tão logo seja identificada a respectiva ocorrência, com a respectiva apresentação das evidências de impossibilidade de cumprimento das obrigações contratuais em virtude do evento de força maior ou caso fortuito. Por “força maior ou caso fortuito” entende-se todos os eventos caracterizados como fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, salvo o previsto no item 12.2 abaixo.	12.1. Neither Party shall be liable to the other for any breach of its contractual obligations arising from proven force majeure events or unforeseeable circumstances, for as long as they last and have effect, provided that they communicate the fact in writing to the other Party as soon as the respective occurrence is identified, with the respective presentation of evidence of the impossibility of fulfilling the contractual obligations due to the force majeure event or unforeseeable circumstances. “Force majeure or unforeseeable circumstances” means all events characterized as a necessary fact, the effects of which could not be avoided or prevented, except as provided for in item 12.2 below.
12.2. Para os efeitos deste Contrato, não constituem eventos de força maior ou caso fortuito, pandemias, alteração de leis, normas e regulamentos com força legal, exigências governamentais, interrupção de transporte e greve de funcionários.	12.2. For the purposes of this Agreement, events such as pandemics, changes in laws, rules and regulations with legal force, government requirements, interruption of transport and employee strikes do not constitute force majeure or unforeseeable circumstances.
13. PROTEÇÃO DE DADOS	13. DATA PROTECTION
13.1. As Partes, sempre que aplicável, obrigam-se a atuar nestas Condições de Compra em conformidade com a Legislação vigente sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”), as normas gerais ou setoriais sobre os temas e as determinações de órgãos reguladores/ fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e normativos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“Legislação Aplicável”), sob pena de i) suportar todas as consequências do descumprimento da legislação aplicável; e (ii) indenizar a parte inocente e terceiros porventura impactados pelas perdas e danos causados em razão do referido descumprimento.	13.1. The Parties, whenever applicable, undertake to act under these Conditions of Purchase in accordance with the current Legislation on information security, privacy and data protection relating to a natural person identified or identifiable (“Personal Data”), the general or sectoral rules on the matter and the determinations of bodies regulators/inspectors on the subject, in special the Law No. 13.709/2018 (General Law of Personal Data Protection) and regulations issued by the National Data Protection Authority (“Applicable Legislation”), under penalty of i) bearing all the consequences of non-compliance with the applicable legislation; and (ii) compensating the innocent party and third parties that may be impacted for losses and damage caused by said non-compliance.
13.2. As Partes, incluindo todos os seus colaboradores, comprometem-se a resguardar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade de todos os Dados Pessoais, enquanto as Partes atuarem como agentes de tratamento, ainda que o Pedido de Compra venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.	13.2. The Parties, including all their collaborators, undertake to safeguard the confidentiality, integrity, availability and authenticity of all Personal Data, while acting as data processing agents, even if the Order of Purchase is terminated, regardless of the reasons that led to its termination or resolution.
Na suspeita ou ocorrência de qualquer acesso não autorizado, divulgação indevida, exposição indesejada e/ou situação acidental ou intencional de destruição, deleção,	In the event of suspicion or occurrence of any unauthorized access, improper disclosure, unwanted exposure and/or accidental or intentional situation of destruction, deletion, loss, alteration (“Incident”) involving Personal Data

perda, alteração (“Incidente”) que envolva os Dados Pessoais tratados em razão deste Contrato, a Contratada deverá comunicar a outra Parte em até 48 (quarenta e oito) horas, trazendo no mínimo as informações exigidas na Legislação Aplicável, além de outras que porventura forem solicitadas.	processed under this Agreement, the Contracted must notify the other Party within 48 (forty-eight) hours, providing at least the information required by Applicable Legislation, in addition to any other information that may be requested.
13.3. Se a Contratada compartilhar Dados Pessoais com terceiros, incluindo mas não se limitando à subcontratação de parte do objeto do Pedido de Compra para um ou mais terceiros (“Subcontratados”), a Contratada estará integralmente responsável pelas ações e omissões do terceiro que engajar, que por sua vez está obrigado a cumprir as mesmas condições impostas por estas Condições de Compra, inclusive quanto à proteção de Dados Pessoais, caso aplicável. Caso o compartilhamento com terceiros envolva a transferência internacional dos Dados Pessoais tratados no âmbito deste Pedido de Compra, a Contratada se compromete a cumprir com os requisitos da Legislação Aplicável para a sua efetivação.	13.3. If the Contracted shares Personal Data with third parties, including but not limited to subcontracting part of the object of Purchase Order to one or more third parties (“Subcontracted”), the Contracted will be fully responsible for the actions and omissions of the third party that engages, who in turn is obliged to comply with the same conditions imposed put these Conditions of Purchase, including regarding the protection of Personal Data, if applicable. If sharing with third parties involves the international transfer of Personal Data processed within the scope of this Purchase Order, the Contracted undertakes to comply with the requirements of the Applicable Legislation for its implementation.
13.3.1. Se para a execução do Pedido de Compra houver necessidade de transferência internacional de Dados Pessoais pela Contratante à Contratada, a Contratada desde já se compromete a firmar instrumento contratual específico a fim de regular esta transferência, nos termos da Legislação Aplicável.	13.3.1. If, in order to execute the Purchase Order, there is a need for an international transfer of Personal Data by the Contractor to the Contracted, the Contracted hereby undertakes to sign a specific contractual instrument in order to regulate this transfer, in accordance with the Applicable Legislation.
13.4. Na hipótese de modificação dos textos legais aplicáveis ou de entendimentos de autoridade competente sobre a matéria, as Partes acordam em firmar termo aditivo para adequar, quando necessário, a prestação dos serviços. Se algumas das modificações impedir a continuidade da prestação dos serviços, a Contratante poderá resolver o Contrato sem ônus, apurando-se os valores eventualmente devidos até a data da rescisão.	13.4. In the event of modifications to the applicable legal texts or to the understandings of a competent authority on the matter, the Parties agree to execute an addendum to adjust, where necessary, the provision of services. If any of the modifications prevent the continuity of the provision of services, the Contractor may terminate the Agreement without penalty, with any amounts due up to the termination date being duly settled.
14. CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CLIMÁTICAS	14. SOCIOENVIRONMENTAL AND CLIMATIC CONDITIONS
14.1. A Contratada declara que:	14.1. The Contracted declares that:
(i) Não se utiliza de serviços, materiais e/ou realiza atividades que gerem riscos, impactos ou danos ao meio ambiente e a comunidades;	(i) Does not make use of services, materials and/or carry out activities that generate risks, impacts or damage to the environment and communities;
(ii) Possui todas as licenças socioambientais aplicáveis para a realização de suas atividades, executando-as em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, seja no âmbito federal, seja no estadual, seja no municipal;	(ii) Has all applicable socio-environmental licenses to carry out its activities, executing them in strict compliance with applicable legal and regulatory standards, whether at the federal, state or municipal level;
(iii) Privilegiará todas as formas de reuso, reciclagem e descarte adequado dos resíduos gerados por suas atividades;	(iii) Will prioritize all forms of reuse, recycling and proper disposal of waste generated by its activities;

(iv) Respeita o direito de livre associação e negociação coletiva de seus empregados;	(iv) Respects the right to free association and collective bargaining of its employees;
(v) Respeita e promove a diversidade, abstendo-se de todas as formas de preconceito e discriminação, de modo que nenhum empregado ou potencial empregado receba tratamento discriminatório;	(v) Respects and promotes diversity, refraining from all forms of prejudice and discrimination, so that no employee or potential employee receives discriminatory treatment;
(vi) Não utiliza serviços oriundos de trabalho infantil, trabalho forçado e/ou escravidão;	(vi) Does not make use of services originating from child labor, forced labor and/or slavery;
(vii) Observa a legislação trabalhista e as normas técnicas aplicáveis de segurança do trabalho;	(vii) Complies with labor legislation and applicable technical occupational safety standards;
(viii) Se vier a subcontratar, no todo em parte, suas atividades, reconhece que estará solidariamente responsável pelas ações e omissões de seu subcontratado;	(viii) If it subcontracts, in whole or in part, its activities, it acknowledges that it will be jointly and severally liable for the actions and omissions of its subcontractor;
(ix) Se tiver conhecimento, inclusive quanto a seus fornecedores ou subcontratados, de qualquer dano ou prejuízo causado por suas atividades para o meio ambiente, comunidade(s) ou indivíduo(s), deverá comunicar imediatamente a Contratante;	(ix) If it becomes aware, including in relation to its suppliers or subcontractors, of any damage or loss caused by its activities to the environment, community(ies) or individual(s), it must immediately notify the Contractor;
(x) Avisará imediatamente a Contratante caso ocorra qualquer alteração no escopo de suas atividades, grau de risco, ou outras informações prestadas a Contratante;	(x) Shall immediately notify the Contractor in the event of any change in the scope of its activities, degree of risk, or other information provided to the Contractor;
(xi) Todas as informações fornecidas a Contratante são verdadeiras, completas e atualizadas.	(xi) All information provided to the Contractor is true, complete and up to date.
14.2. Na ocorrência de infração, pela Contratada, de qualquer norma socioambiental vigente, violação das declarações dispostas nessas Condições Gerais ou, ainda, na hipótese de inclusão da Contratada na Lista Suja do Ministério do Trabalho, a Contratante poderá: (i) recomendar medidas e/ou estabelecer prazo para que a Contratada sane a infração; (ii) rescindir motivadamente o contrato; e/ou (iii) aplicar multa não compensatória equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de arcar com as perdas e danos suportados pela Contratante e da responsabilidade criminal aplicável.	14.2. In the event of a violation by the Contracted of any current socio-environmental standard, violation of the declarations set forth in these General Conditions, or in the event of the Contracted being included in the Ministry of Labor's Blacklist, the Contractor may: (i) recommend measures and/or establish a deadline for the Contracted to remedy the violation; (ii) terminate the agreement with cause; and/or (iii) apply a non-compensatory fine equivalent to 20% (twenty percent) of the value of the Agreement, without prejudice to bearing the losses and damage borne by the Contractor and the applicable criminal liability.
15. ANTICORRUPÇÃO	15. ANTI-CORRUPTION
15.1. As Partes neste ato declaram, garantem e se comprometem que (i) estão e continuarão ao longo do prazo de vigência do Contrato a estar em conformidade (incluindo seus representantes, funcionários, agentes, fornecedores ou subcontratados, acionistas e qualquer pessoa diretamente envolvida no cumprimento dos serviços) com as exigências legais relativas à corrupção, conluio ou exigências semelhantes, em particular as da FCPA – Lei de Práticas de Corrupção no Exterior, Convenção sobre o Combate ao Suborno de Agentes Públicos Estrangeiros em Operações Comerciais Internacionais, assinada sob os auspícios da OCDE em 17 de dezembro de 1997, a Lei de Suborno do Reino Unido, a FCPA dos EUA, a Lei Francesa Sapin 2, as Leis Brasileiras de Integridade (Lei	15.1. The Parties hereby declare, warrant and undertake that (i) they are and will continue throughout the Term of Validity of the Agreement to be in compliance (including their representatives, employees, agents, suppliers or subcontractors, shareholders and any person directly involved in the performance of the services) with the legal requirements relating to corruption, collusion or similar requirements, in particular those of the FCPA – Foreign Corrupt Practices Act, the Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions, signed under the auspices of the OECD on December 17, 1997, the UK Bribery Act, the US FCPA, the French Sapin 2 Act, the Brazilian Integrity Laws (Federal Law No. 12,846/2013, Federal Decree No. 8,420/2015, General

Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 8.420/2015, Controladoria Geral da União - Decretos CGU nº 909 e 910), e quaisquer outras disposições legais de combate ao suborno e regulamentos administrativos aplicáveis a elas e (ii) tomaram as medidas adequadas para evitar qualquer violação de tais exigências legais.	Comptroller the Union – CGU Decrees No. 909 and 910), and any other legal provisions combating corruption; to bribery and administrative regulations applicable to them and (ii) have taken appropriate measures to prevent any violation of such legal requirements.
15.2. Este compromisso inclui a obrigação de cumprir todas as leis aplicáveis à respectiva Parte que visam a criminalizar atos de corrupção, tráfico de influência, apropriação indébita, usurpação ilegal de participação, desvio de dinheiro público, favoritismo ou qualquer outra violação da probidade nos países em que as Partes operam, bem como toda a legislação nacional e internacional aplicável à respectiva Parte a esse respeito. A negociação e o cumprimento de contratos ou qualquer tipo de acordo não deve originar nenhuma conduta ou fato que possa ser qualificado como corrupção ativa ou passiva, pagamentos de facilitação e cumplicidade em tráfico de influência a respeito do Contrato. Para evitar dúvidas, qualquer violação dessas disposições deverá ser considerada uma violação substancial do Contrato e das Condições Gerais de Prestação de Serviços.	15.2. This commitment includes the obligation to comply with all laws applicable to the respective Party that aim to criminalize acts of corruption, influence peddling, embezzlement, illegal usurpation of participation, misappropriation of public funds, favoritism, or any other violation of probity in the countries where the Parties operate, as well as all national and international legislation applicable to the respective Party in this regard. The negotiation and performance of contracts or any type of agreement must not lead to any conduct or fact that may be qualified as active or passive corruption, facilitation payments, or complicity in influence traffic regarding the Agreement. For the avoidance of doubt, any breach of these provisions shall be considered a substantial violation of the Agreement and of the General Terms and Conditions of Service.
15.3. As Partes comprometem-se a não fazer, oferecer para fazer, fornecer ou pagar quaisquer contribuições ilegais, presentes, entretenimento ou outras despesas ilegais ou pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer valor em dinheiro ou qualquer item de valor, direta ou indiretamente, para qualquer pessoa (seja um oficial do governo ou pessoa física privada) para o fim de induzir ilegal ou indevidamente qualquer oficial a tomar uma decisão comercial ou auxiliar ilegal ou indevidamente todas ou qualquer das Partes na obtenção ou retenção de negócios, ou a praticar qualquer outro ato favorável a cada Parte, a respeito do Contrato.	15.3. The Parties undertake not to make, offer to make, provide or pay any unlawful contributions, gifts, entertainment or other unlawful expenses or to pay, promise to pay or authorize the payment of any amount of money or any item of value, directly or indirectly, to any person (whether a government official or a private individual) for the purpose of unlawfully or improperly inducing any official to make a business decision or unlawfully or improperly assisting all or any of the Parties in obtaining or retaining business, or in performing any other act favorable to each Party, with respect to the Agreement.
15.4. As Partes concordam: (i) em realizar o nível correto de auditoria legal de ética e de compliance em relação a todos os prestadores de serviços e subcontratados que elas possam contratar separadamente ou em conjunto, em relação aos serviços, e contratar apenas um prestador de serviços ou subcontratado cujos resultados da avaliação indiquem que não comporta riscos em termos de ética e compliance, em particular de corrupção; (ii) em celebrar um contrato por escrito com o referido prestador de serviços e subcontratado antes de iniciar qualquer relação com eles, desde que o contrato inclua uma cláusula de rescisão por conduta dolosa se o prestador de serviços ou subcontratado não cumprir os regulamentos de combate a suborno ou se tornar uma pessoa sancionada; e (iii) em respeitar as metas estabelecidas em seus respectivos programas de ética e compliance. O contrato deve incluir	15.4. The Parties agree: (i) to conduct the appropriate level of due diligence on ethics and compliance in relation to all service providers and subcontractors that they may hire separately or jointly in connection with the services, and to hire only a service provider or subcontractor whose assessment results indicate that it does not pose any ethical and compliance risks, in particular corruption; (ii) to execute a written contract with such service provider and subcontractor before entering into any relationship with them, provided that the contract includes a willful misconduct termination clause if the service provider or subcontractor fails to comply with anti-bribery regulations or becomes a sanctioned person; and (iii) to respect the goals established in their respective ethics and compliance programs. The contract must include a clause regarding the

uma cláusula relativa à implementação de mecanismos de controle ético e de conformidade dos prestadores de serviços e subcontratados.	implementation of ethical and compliance control mechanisms for service providers and subcontractors.
15.5. As Partes se comprometem a comunicar à outra Parte a ocorrência de condenação sua, de um de seus funcionários ou representantes por atos de corrupção, tráfico de influência, apropriação indébita, usurpação ilícita de participação, desvio de dinheiro público, favoritismo ou qualquer outra infração de probidade, conforme previsto na lei aplicável.	15.5. The Parties undertake to inform the other Party of any conviction of themselves, of one of their employees or representatives, for acts of corruption, influence traffic, misappropriation of funds, illicit usurpation of participation, misappropriation of public funds, favoritism or any other violation of probity, as provided for in applicable law.
16. DISPOSIÇÕES GERAIS	16. GENERAL PROVISIONS
16.1. Pedido de Compra, as Condições Gerais de Compra, o Memorial Descritivo e os Documentos Correlatos contêm todas as condições estabelecidas entre Contratante e Contratada e substituem todo e qualquer entendimento anterior e obrigam, não só as Partes, como também os seus eventuais sucessores, a qualquer título.	16.1. The Purchase Order, the General Purchase Conditions, the Descriptive Memorial and the Related Documents contain all the conditions established between the Contractor and the Contracted and replace any and all previous understandings and bind not only the Parties, but also their eventual successors, under any title.
16.2. É vedado à Contratada emitir, ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes ou oriundos deste Contrato.	16.2. The Contracted is prohibited from issuing, assigning or providing as a guarantee, under any title, in whole or in part, the rights and obligations arising from or resulting from this Agreement.
16.3. Todas as notificações, avisos ou comunicações entre as Partes deverão ser efetuadas via e-mail, que será informado, por escrito, por uma Parte à outra ou correspondência, observados os endereços / indicações constantes no Termo de Adesão. Caso haja alteração dos dados informados, a Parte deverá comunica-la à outra Parte, sob o risco de considerar recebidas as correspondências direcionadas aos endereços desatualizados.	16.3. All notifications, notices or communications between the Parties shall be made via email, which shall be communicated in writing by one Party to the other, or by correspondence, seeing the addresses/indications contained in the Terms of Adhesion. If there is a change in the information provided, the Party must communicate it to the other Party, under the risk of considering the correspondence addressed to outdated addresses as having been received.
16.4. Quaisquer esclarecimentos relativos ao Contrato deverão ser obtidos, exclusivamente, junto aos prepostos previamente determinados pelas Partes. As Partes sempre citarão, em suas correspondências, o número do Pedido de Compra e da identificação do(s) Produto(s) encomendado(s).	16.4. Any clarifications regarding the Agreement must be obtained exclusively from the representatives previously determined by the Parties. The Parties will always cite, in their correspondence, the Purchase Order number and the identification of the Product(s) ordered.
16.5. Se qualquer cláusula ou dispositivo do Contrato for considerado nulo ou sem efeito, no todo ou em parte, as demais deverão permanecer válidas e serão interpretadas de forma a preservar sua validade.	16.5. If any clause or provision of the Agreement is deemed null and void, in whole or in part, the remaining provisions shall remain valid and shall be interpreted in such a way as to preserve their validity.
16.6. A relação jurídica aqui pactuada entre a Contratada e a Contratante é a de um fornecedor de Produto(s) e seu cliente, não sendo uma Parte representante, agente, associado, sócio ou empregado da outra, sob pretexto algum, não estando a Contratada autorizada a assumir quaisquer obrigações ou compromissos em nome da	16.6. The legal relationship agreed herein between the Contracted and the Contractor is that of a supplier of Product(s) and its customer, with one Party not being a representative, agent, associate, partner or employee of the other, under any pretext, and the Contracted not being authorized to assume any obligations or commitments on

Contratante, mantendo, portanto, cada Parte, total independência e autonomia na administração e gerência de seus negócios.	behalf of the Contractor, thus maintaining each Party, total independence and autonomy in the administration and management of its business.
16.7. As palavras ou conjunto de palavras escritas em letras maiúsculas ou com a inicial em letras maiúsculas designam conceitos específicos e como tal devem ser entendidos.	16.7. Words or sets of words written in capital letters or with the first letter in capital letters designate specific concepts and should be understood as such.
16.8. A tolerância e/ou a não imposição de penalidade pela Parte prejudicada à outra, em casos de falta ou de descumprimento contratual, bem como a concessão de prazos superiores aos previstos no Contrato e/ou quaisquer concessões de uma Parte à outra não serão consideradas renúncia a qualquer direito ou faculdade da Parte prejudicada e/ou concedente, novação ou alteração das cláusulas e condições do Contrato.	16.8. The tolerance and/or non-imposition of a penalty by the injured Party on the other, in cases of breach or non-compliance with the Agreement, as well as the granting of terms longer than those provided for in the Agreement and/or any concessions by one Party to the other shall not be considered a waiver of any right or remedy of the injured Party and/or granting Party, nor a novation or amendment of the terms and conditions of the Agreement.
16.9. As CONDIÇÕES DE COMPRA são redigidas em português e inglês e, em caso de conflito, a versão em português deverá prevalecer.	16.9. The PURCHASE CONDITIONS are written in Portuguese and English, and, in the event of conflict, the Portuguese version shall prevail.
17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS	17. APPLICABLE LEGISLATION AND DISPUTE RESOLUTION
17.1. O Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.	17.1. The Agreement shall be governed by and interpreted in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil.
17.2. Havendo qualquer controvérsia decorrente ou a respeito das Condições Gerais, incluindo qualquer controvérsia relacionada à existência, validade, interpretação, execução ou rescisão do Contrato ("Controvérsia"), as Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável. Para tanto, as Partes negociarão de boa-fé uma solução que seja satisfatória para ambas. Caso as Partes não alcancem um acordo em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação quanto à existência da Controvérsia, esta será resolvida na forma das cláusulas seguintes.	17.2. Should there be any dispute arising from or concerning the General Conditions, including any dispute related to the existence, validity, interpretation, performance, or termination of the Agreement ("Dispute"), the Parties shall use their best efforts to resolve the matter amicably. To this end, the Parties shall negotiate in good faith a solution that is satisfactory for both parties. If the Parties do not reach an agreement within 15 (fifteen) calendar days after receiving notification of the existence of the Dispute, it shall be resolved in accordance with the following clauses.
17.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir Controvérsia cujos valores envolvidos não superem R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	17.3. The Court of the Judicial District of the City of São Paulo, State of São Paulo, is hereby elected as exclusive venue, with the express waiver of any other venue, no matter how privileged it may be, to settle Disputes whose amounts involved do not exceed BRL 1,000,000.00 (one million reais).
17.4. Caso a Controvérsia envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a Controvérsia será definitivamente resolvida por arbitragem final e vinculante, nos termos das cláusulas seguintes.	17.4. If the Dispute involves amounts exceeding BRL 1,000,000.00 (one million reais), the Dispute will be definitively resolved by final and binding arbitration, under the terms of the following clauses.
17.4.1. O procedimento arbitral será conduzido de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de	17.4.1. The arbitration procedure will be conducted in accordance with the Arbitration Regulations of the

Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp e será administrado pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP.	Ciesp/Fiesp Conciliation, Mediation and Arbitration Chamber and will be administered by the CIESP/FIESP Conciliation, Mediation and Arbitration Chamber.
17.4.2. A arbitragem será conduzida por um tribunal formado por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) será indicado pelo requerente, 1 (um) pelo requerido e o terceiro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, deverá ser nomeado pelos 2 (dois) árbitros indicados pelas Partes. Todos os árbitros deverão ser fluentes em inglês e português, e o presidente deverá ser um cidadão brasileiro.	17.4.2. The arbitration shall be conducted by a tribunal composed of 3 (three) arbitrators, of whom 1 (one) shall be appointed by the claimant, 1 (one) by the defendant, and the third, who shall act as president of the arbitral tribunal, shall be appointed by the 2 (two) arbitrators appointed by the Parties. All arbitrators shall be fluent in English and Portuguese, and the president shall be a Brazilian citizen.
17.4.3. A sentença arbitral será final, inapelável e vinculativa, constituindo a única e exclusiva solução entre as Partes em relação a qualquer reivindicação, contestação e questões apresentadas ao tribunal arbitral.	17.4.3. The arbitral judgment shall be final, unappealable and binding, constituting the sole and exclusive solution between the Parties in relation to any claim, dispute and issues presented to the arbitral tribunal.
17.4.4. A arbitragem observará ainda as seguintes regras: (i) qualquer valor declarado na arbitragem como pagável deverá ser pago em reais (R\$ / BRL); (ii) a sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada e justificada; (iii) as custas da arbitragem correrão por conta da parte vencida; (iv) o tribunal arbitral determinará, dentro do razoável, os honorários sucumbenciais devidos pela parte vencida ao advogado da parte contrária; (v) o idioma da arbitragem será o português. Os documentos e depoimentos oferecidos como prova durante a arbitragem poderão ser apresentados em inglês ou português; (vi) O local da arbitragem será a cidade de São Paulo, Brasil.	17.4.4. The arbitration shall also observe the following rules: (i) any amount declared payable in the arbitration shall be paid in Brazilian reais (R\$ / BRL); (ii) the arbitration judgment shall be in writing and duly reasoned and justified; (iii) the costs of the arbitration shall be borne by the losing party; (iv) the arbitral tribunal shall determine, within reason, the attorney's fees due by the losing party to the opposing party's attorney; (v) the language of the arbitration shall be Portuguese. Documents and testimony offered as evidence during the arbitration may be presented in English or Portuguese; (vi) The place of arbitration shall be the city of São Paulo, Brazil.
17.4.5. Todos os dados trocados entre as Partes e o tribunal arbitral são confidenciais e estão sujeitos ao tratamento confidencial . Tais informações estão relacionadas (i) à existência de um processo de arbitragem, (ii) a qualquer prova documental ou outra prova fornecida por uma das Partes ou testemunha na arbitragem ou (iii) à sentença arbitral, não serão divulgadas pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp, pelo tribunal arbitral, pelos árbitros, por qualquer das Partes ou por seus consultores, exceto nos seguintes casos: (a) execução de sentença arbitral ou discussão sobre sua nulidade em juízo (quando as Partes enviares os melhores esforços para manter o processo sob sigilo); (b) exigência por lei ou tribunal ou ainda por órgão regulador competente, sempre dentro dos estritos limites em que a divulgação seja exigida nesse grau; (c) dentro dos limites razoavelmente necessários para auxiliar seus advogados ou outros consultores no processo de arbitragem para se preparar para tal processo; (d) se tais informações se tornaram de domínio público por fatos não imputáveis à Parte.	17.4.5. All data exchanged between the Parties and the arbitral tribunal are confidential and subject to confidentiality treatment. Such information related to (i) the existence of an arbitration proceeding, (ii) any documentary or other evidence provided by one of the Parties or a witness in the arbitration, or (iii) the arbitral judgment, will not be disclosed by the Ciesp/Fiesp Chamber of Conciliation, Mediation, and Arbitration, the arbitral tribunal, the arbitrators, any of the Parties, or their advisors, except in the following cases: (a) enforcement of an arbitral judgment or discussion of its nullity in court (in which case the Parties will make their best efforts to keep the proceeding confidential); (b) required by law, a court, or by a competent regulatory body, always within the strict limits in which disclosure is required at that level; (c) within the limits reasonably necessary to assist its attorneys or other advisors in the arbitration proceeding to prepare for such proceeding; (d) if such information has become public knowledge due to facts not attributable to the Party.

17.5. Nenhuma disposição contida nesta Cláusula impedirá qualquer das Partes de recorrer a um tribunal competente para: (i) obter medidas cautelares ou medidas judiciais anteriores à formação do tribunal arbitral, necessárias para evitar danos graves e irreparáveis a tal Parte, (ii) a execução de decisões do tribunal arbitral, incluindo a sentença arbitral, (iii) a execução específica do Contrato e (iv) outros procedimentos judiciais expressamente admitidos de acordo com a Lei de Arbitragem Brasileira (Lei nº 9.307/96). Para estes fins específicos, as Partes submetem-se à jurisdição do Foro da Comarca de São Paulo, Brasil.	17.5. Nothing contained in this Clause shall prevent either Party from appealing to a competent court to: (i) obtain precautionary measures or judicial measures prior to the formation of the arbitral tribunal, necessary to avoid serious and irreparable damages to such Party, (ii) the enforcement of decisions of the arbitral tribunal, including the arbitral judgment, (iii) the specific performance of the Agreement and (iv) other judicial procedures expressly admitted in accordance with the Brazilian Arbitration Law (Law No. 9,307/96). For these specific purposes, the Parties submit to the jurisdiction of the Courts of the Judicial District of São Paulo, Brazil.
17.6. Salvo acordo em contrário por escrito, as Partes continuarão a cumprir diligentemente seus respectivos deveres e obrigações de acordo com o Contrato enquanto discutem a solução para a Controvérsia.	17.6. Unless otherwise agreed in writing, the Parties shall continue to diligently perform their respective duties and obligations under the Agreement while discussing the resolution of the Dispute.
17.7. Caso a Contratada seja empresa estrangeira, este nomeará e designará em 10 (dez) dias a partir da assinatura do Contrato um residente brasileiro que atuará como seu procurador com poderes para aceitar e receber citações, intimações e/ou notificações judiciais, extrajudiciais ou arbitrais em seu nome, em relação ao conteúdo do Contrato. A Contratada compromete-se a manter essa procuração em vigor e efeito por até 5 (cinco) anos após a rescisão contratual, e responderá por quaisquer danos e prejuízos decorrentes do descumprimento dessa obrigação.	17.7. If the Contracted is a foreign company, it shall appoint and designate within 10 (ten) days from the signing of the Agreement a Brazilian resident to act as its attorney-in-fact with the power to accept and receive summons, subpoenas, and/or notifications, whether judicial, extrajudicial, or arbitral, on its behalf, regarding the contents of the Agreement. The Contracted undertakes to maintain this power of attorney in force and effect for up to 5 (five) years after the termination of the Agreement and shall be liable for any damages and losses arising from the breach of this obligation.
17.8. A Contratada deverá informar imediatamente por escrito à Contratante os dados de contato de seu procurador designado e manter esses dados atualizados.	17.8. The Contracted must immediately inform the Contractor in writing of the contact data of its designated representative and keep these data up to date.
17.9. O descumprimento pela Contratada das obrigações previstas nesta Cláusula conferirá à Contratante o direito de reter quaisquer valores devidos à Contratada. Após o adimplemento da obrigação, a Contratante seguirá com o pagamento, sem incidência de juros, correções ou multas.	17.9. Failure by the Contracted to comply with the obligations set forth in this Clause shall grant the Contractor the right to retain any amounts due to the Contracted. Upon fulfillment of the obligation, the Contractor shall proceed with payment, without the incidence of interest, corrections, or fines.
18. ASSINATURA ELETRÔNICA	18. ELECTRONIC SIGNATURE
18.1. As PARTES entendem e concordam que têm o direito de assinar o Contrato por tecnologia de assinatura eletrônica e não irão, em nenhum momento no futuro, repudiar o significado de sua assinatura eletrônica ou alegar que sua assinatura eletrônica não é juridicamente válida. As Partes concordam em não se opor à admissibilidade do Contrato como um registro eletrônico, ainda que seja firmado com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme autorizado pelo artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.	18.1. The PARTIES understand and agree that they have the right to sign the Agreement using electronic signature technology and will not, at any time in the future, repudiate the meaning of their electronic signature or claim that their electronic signature is not legally valid. The Parties agree not to object to the admissibility of the Agreement as an electronic record, even if it is executed with an electronic signature or certification that does not comply with ICP-BRASIL standards, as authorized by article 10, §2 of Provisional Measure No. 2.200-2 of August 24, 2001.

